



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2024 - Nº 3.670 - 02 de janeiro de 2024

## Atos do Poder Executivo

ID: 000480367000012024

DECRETO Nº 25.407 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 25.196, de 27 de novembro de 2023 que “Dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e entidades da Administração Pública municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, XXV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando A necessidade de se viabilizar o pagamento de despesas inadiáveis com vencimentos posteriores à datas limites fixadas no Decreto nº 25.196/2023, justificada no processo nº 00043.017227/2023-13;

DECRETA:

Art. 1º O art. 21, do Decreto nº 25.196/2023, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 21 .....

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Finanças – SEMF poderá dispor sobre os casos excepcionais e especiais a que se refere o inciso III, do caput deste artigo, em ato normativo próprio, ou decidir sobre eles, individual e concretamente, a cada pedido que lhe for apresentado em regular processo administrativo, limitando as prorrogações até o dia 29 de dezembro.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480367000022024

DECRETO Nº 25.424, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

EXONERAR

FRANCISLAY FERREIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 005.484.253-02, do cargo de Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência Financeira - GEFIN), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480367000032024

DECRETO Nº 25.425, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000

## Serviço Financeiro (Janeiro/2024)

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....         | R\$1.412,00 |
| TAXA SELIC (%).....               | 11,75       |
| TJLP (% ao ano).....              | 6,53        |
| POUPANÇA (% - 1º dia do mês)..... | 0,5632      |
| TR (% - 1º dia do mês) .....      | 0,0000      |

## Sumário

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Administração Direta.....    | 3 |
| Administração Indireta.....  | 6 |
| Comissão de Licitação.....   | 7 |
| Ineditorial .....            | 7 |

(Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

NOMEAR

GILIANE KELINE MELO MARIANO, CPF nº 024.083.383-01, para exercer o cargo de Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência Financeira - GEFIN), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

tar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

EXONERAR

CARLOS GILVAN NUNES DE CARVALHO, CPF nº 770.667.823-72, do cargo de Diretor Clínico (Hospital Mariano Castelo Branco), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480367000052024

ID: 000480367000042024 DECRETO Nº 25.427, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

#### DECRETO Nº 25.426, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO  
Secretaria Municipal de Governo

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO  
Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES  
Assistente Jurídico do Prefeito

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR  
Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IGOR STEFANY BARBOSA LEITE  
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA  
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT' ALVERNE  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VALDEMIR SIVIRINO VIRGINO  
Secretaria Municipal da Juventude

JAMES GUERRA JÚNIOR  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO  
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

FRANCISCO ALVES DA SILVA  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Monsenhor Chaves

MAYKON SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Wall Ferraz

CAIO LUSTOSA BUCAR  
Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE  
Presidente do IPMT

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA  
Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO  
Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Centro

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR  
Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Sul

GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO  
Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Leste

VANICLEUDI DE MEDEIROS NASCIMENTO QUEIROZ  
Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Sudeste

ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA  
Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Sudeste II

EDVALDO MARQUES LOPES  
Superintendente de Ações Administrativas Descen-

tralizadas/Rural

BRUNO MIGLIANO PESSOA  
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO  
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina  
Ano 2024 - Nº 3.670 - 02 de janeiro de 2024

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA  
Gerente de Imprensa Oficial

KAIO LUAN RODRIGUES CARDEAL  
Diagramador

Assinatura Digital

Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

#### EXONERAR

TAGILA ANDREIA VIANA DOS SANTOS, CPF nº 052.567.563-97, do cargo de Diretor de Enfermagem (Hospital Mariano Castelo Branco), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480367000062024

#### DECRETO Nº 25.428, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

#### NOMEAR

SAMYRES BATISTA DE MEDEIROS, CPF nº 049.658.263-10, para exercer o cargo de Diretora Clínica (Hospital Mariano Castelo Branco), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480367000072024

#### DECRETO Nº 25.429, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

#### NOMEAR

FELIPE CARVALHO TELES, CPF nº 062.379.263-05, para exercer o cargo de Diretor de Enfermagem (Hospital Mariano Castelo Branco), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ID: 000480367000082024

**PORTARIA Nº 003/2024** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve EXONERAR GILIANE KELINE MELO MARIANO, CPF nº 024.083.383-01, do cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo de Qualificação de Pessoas / Diretoria de Recursos Humanos - DRH), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

## Administração Direta

### Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430367000092024

**PORTARIA GSF Nº 142/2023, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO Esdras Avelino Leitão Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 14.528, de 06 de novembro de 2014, em especial no seu art. 16, inciso VI, e o teor do Processo Administrativo SEI nº 00043.018269/2023-09, RESOLVE: I - DESTITUIR, a pedido, a servidora JULIANA GOMES FAZOLLO, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, matrícula nº 96792, do cargo de Coordenador Executivo do Comitê Gestor do Prêmio do Desempenho Fiscal - PDF, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 26 de dezembro de 2023. Esdras Avelino Leitão Júnior, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430367000102024

**PORTARIA GSF Nº 143/2023, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.** O SECRETÁRIO Esdras Avelino Leitão Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 14.528, de 06 de novembro de 2014, em especial no seu art. 16, inciso VI, e o teor do Processo Administrativo SEI nº 00043.018269/2023-09, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA LUISA CARVALHO

PEREIRA, matrícula nº 36337, para compor o Conselho Gestor do Prêmio por Desempenho Fiscal – CGPDF, na qualidade de representante de classe dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, com mandato de um ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 26 de dezembro de 2023. Esdras Avelino Leitão Júnior, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**ID: 000430367000112024**

**PORTARIA GSF Nº 144/2023, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.** DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO Esdras Avelino Leitão Júnior, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a prorrogação de Contrato referente à prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de modelo tridimensional (3D) da cidade de Teresina, com base cartográfica municipal, cadastro imobiliário, planta genérica de valores (PGV) e implantação de um sistema de informações geográficas (SIG), entre o CONSÓRCIO TERESINA DIGITAL, CNPJ nº 49.018.423/0001-28, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor a servidora Alissa Costa Viana Lopes, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 015.332.333-73, Matrícula: 94784; como Fiscais Titulares a servidora Juliana Martins Vilanova, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 601.020.403-89, Matrícula: 95317, o servidor Herbert Gurgel Araújo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 022.030.033-08, Matrícula: 95144, e o servidor Fernando Odilon Mendonça Torres, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 018.000.311-90, Matrícula: 88361; e como Fiscal Substituto o servidor Paulo Sérgio de Oliveira e Silva Freitas, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 343.184.703-00, Matrícula: 62499, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do aditivo, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 27 de dezembro de 2023. Esdras Avelino Leitão Júnior, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**ID: 000430367000122024**

**PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 212/2023** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias

relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

| Órgão        | Suplementado  | Anulado       |
|--------------|---------------|---------------|
| FMC          | 440,00        | 440,00        |
| <b>TOTAL</b> | <b>440,00</b> | <b>440,00</b> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29 de dezembro de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 29 de dezembro de 2023. Esdras Avelino Leitão Júnior Secretário Municipal de Finanças

 Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado  
Constituição do Lançamento de Instrumento Temporário N.º 72

Fimpresta: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

| LEI                                                                | INSTRUMENTO                               | TIPO                      | VALORES               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Número Data Artigo                                                 | Tipo Remanejamento QDD Número Data Artigo | Operação Operação Recurso | Suplementação Redução |
| 0001/11/00000 5 3-Portaria SUP                                     | 0                                         | 400 SUP Redução           | 0,00 440,00           |
| Detalhamento Orçamentário (DO) 2023 0001/11/00000 5 3-Portaria SUP | 0                                         | 400 SUP Redução           | 0,00 440,00           |
| Detalhamento Orçamentário (DO) 2023 0001/11/00000 5 3-Portaria SUP | 0                                         | 400 SUP Redução           | 0,00 440,00           |
| Total Empenho                                                      |                                           |                           | 440,00 440,00         |

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**ID: 000300367000132024**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022 - SEMDUH.** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000982/2022-65 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002687/2023-05. 1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH. 2ª PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGENTES DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (AMAVARE). Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024, relativo ao Acordo de Cooperação nº 01/2022 - SEMDUH. Fundamentação: Cláusula Décima Terceira (Do Prazo) do Acordo de Cooperação nº 01/2022 - SEMDUH, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 16.802/2017. Local/Data: Teresina/PI, 27 de dezembro de 2023. Assina pela 1ª Partícipe, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela 2ª Partícipe, Sr.ª Marisa Sales de Araújo.

**ID: 000300367000142024**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022 - SEMDUH.** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000982/2022-65 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002687/2023-05. 1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH. 2ª PARTÍCIPE: COOPERATIVA DE TRABALHO EMPREENDEDOR E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ (COOTERMAPI). Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024, relativo ao Acordo de Cooperação nº 02/2022 - SEMDUH/PMT. Fundamentação: Cláusula Décima Terceira (Do Prazo) do Acordo de Cooperação nº 02/2022 - SEMDUH, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 16.802/2017. Local/Data: Teresina/PI, 27 de dezembro de 2023. Assina pela 1ª Partícipe, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela 2ª Partícipe, Sr. Francisco Pereira dos Santos.

ID: 000300367000152024

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022 - SEMDUH.** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000982/2022-65 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002687/2023-05. 1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH. 2ª PARTÍCIPE: MOVIMENTO EMAÚS TRAPEROS DE TERESINA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024, relativo ao Acordo de Cooperação nº 03/2022 - SEMDUH/PMT. Fundamentação: Cláusula Décima Terceira (Do Prazo) do Acordo de Cooperação nº 03/2022 - SEMDUH, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 16.802/2017. Local/Data: Teresina/PI, 27 de dezembro de 2023. Assina pela 1ª Partícipe, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela 2ª Partícipe, Sr. Giligan Ferreira dos Santos Oliveira.

ID: 000300367000162024

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2022 - SEMDUH.** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000982/2022-65 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002687/2023-05. 1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH. 2ª PARTÍCIPE: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLÁVEL CODIPI (RECICLA CODIPI). Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, com início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024, relativo ao Acordo de Cooperação nº 04/2022 - SEMDUH/PMT. Fundamentação: Cláusula Décima Terceira (Do Prazo) do Acordo de Cooperação nº 04/2022 - SEMDUH, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 16.802/2017. Local/Data: Teresina/PI, 29 de dezembro de 2023. Assina pela 1ª Partícipe, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela 2ª Partícipe, Sr. Gilvan Pereira de Sousa.

ID: 000300367000172024

**CONTRATO Nº 26/2023 - SEMDUH.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022 - IPMT (SEGUNDO RELANÇAMENTO). ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - IPMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041.001002/2022-42 - IPMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002349/2023-13 - SEMDUH. CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. (AGENDA ASSESSORIA). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de fornecimento de licença de solução de sistema integrado para realização de Censo dos Permissionários dos Mercados Públicos de Teresina, com vistas à atualização das informações e dados cadastrais, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017.2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI,

29 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Edson Jacintho da Silva.

ID: 000300367000182024

**CONTRATO Nº 29/2023 - SEMDUH.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 151/2022 - SEMA/PMT (SEGUNDO RELANÇAMENTO). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.002151/2021-12 - SEMA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002773/2023-11 - SEMDUH. CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de Agente de Portaria Diurno e Agente de Portaria Noturno, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, bem como disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017.2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R\$ 208.439,52 (duzentos e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 02 de janeiro de 2024. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Daniela Roberta Duarte da Cunha.

ID: 000300367000192024

**CONTRATO Nº 30/2023 - SEMDUH.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 151/2022 - SEMA/PMT (SEGUNDO RELANÇAMENTO). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.002151/2021-12 - SEMA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002773/2023-11 - SEMDUH. CONTRATADA: BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. (ALFA BELAZARTE). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de Auxiliar Administrativo, Auxiliar Técnico, Digitador, Técnico em Obras Cíveis, Técnico Operacional Especializado Superior, Telefonista, Técnico em Informática e Tecnólogo em Rede, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, bem como disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017.2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R\$ 3.233.891,64 (três milhões e duzentos e trinta e três mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 29 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Cleide Maria Carvalho de Sabóia.



**Administração Indireta****Fundação Municipal de Saúde**

ID: 000450367000202024

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.024265/2023-07. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.238.951/0001-54; OBJETO: A DEVEDORA RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 247.060,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS), DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 97/2018 E SEUS ADITIVOS, REGULARMENTE ATESTADOS, SEM EMPENHO, REFERENTE AS FATURAS Nº 37061, 37062, 37063, 37064 E 37065. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELO CREDOR: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.**

**Superintendência de Ações Administrativas  
Descentralizadas - NORTE**

ID: 000500367000212024

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2023 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.004797/2023-41. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PRA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 9 (NOVE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA NORTE DE TERESINA - PI. Procede-se com a ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, passando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO a vigorar com a seguinte alteração, conforme destaque realizado: ONDE SE LÊ: O valor deste Contrato é de R\$ 502.094,52 (quinhentos e dois mil noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, com objeto sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 9 (NOVE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA NORTE DE TERESINA - PI, com base no Termo de Referência emitido pela GOS-SAAD-NORTE, com ID nº 7098538; LEIA-SE: O valor deste Contrato é de R\$ 502.084,17 (quinhentos e dois mil oitenta e quatro reais e dezessete centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, com objeto sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 9 (NOVE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA NORTE DE**

TERESINA - PI, com base no Termo de Referência emitido pela GOS-SAAD-NORTE, com ID nº 7098538. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023.

**Superintendência de Ações Administrativas  
Descentralizadas - SUDESTE**

ID: 000970367000222024

**CONTRATO Nº 027/2023 – ASSESSORIA TÉCNICA – SAAD SUDESTE.** Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 01.857.346/0001-73. Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa construtora para a execução dos serviços de manutenção e correção preventiva de pavimentação paralelepípedo, drenagens, passeios, pavimentação asfáltica, obras de contenção e complementares na área de jurisdição da Saad Sudeste I, conforme especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00097.000733/2023-40-SAAD SUDESTE I, sob a fiscalização permanente do MUNICIPIO DE TERESINA/PI, conforme condições estabelecidas na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 071/2022-SEMA. A Contratada receberá pelo fornecimento do objeto contratado a importância de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de reais. Vigência Contratual: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal. Data: THE, 12 de dezembro de 2023. Assinam pela Contratante: Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD-Sudeste e pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo, Representante legal da Empresa Contratada.

**Superintendência Municipal de  
Transporte e Trânsito**

ID: 000770367000232024

**CONTRATO Nº 018/2023.** Firmado em 21/12/2023, com a empresa Avant Engtech Ltda.; Objeto: contratação de empresa para manutenção e correção preventiva de pavimentação paralelepípedo, drenagens, passeios, pavimentação asfáltica.; Amparo: Lei nº 8.666/93; Processo: 00077.021081/2023-82; Vigência: Início em 21/12/2023 e término em 20/12/2024; Cobertura Orçamentária: Fonte 1752115 – Ação 1.531 – Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte: 1500100 – Ação 1.531 – Elemento 4.4.90.51; Valor: R\$ 5.399.999,95 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Signatários: pelo Contratante, Bruno Migliano Pessoa e, pelo Contratado Maria Luiza Aragão Pires Ferreira.

ID: 000770367000242024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO.** A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

- STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 01 - ANO 2024, publicado no sítio <http://strans.teresina.pi.gov.br>, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

ID: 000770367000252024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO.** A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 02 - ANO 2024 publicado no sítio <http://strans.teresina.pi.gov.br>, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

## Comissão de Licitação

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ID: 000420367000262024

**AVISO DE SUSPENSÃO - CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.001316/2022-50. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM. LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. PROCESSO SUSPENSO EM RAZÃO DE CORREÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA.** Objeto: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades dos órgãos/entes da Administração Pública direta e indireta do município, no âmbito de Teresina/PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 15/01/2024 Informações: [comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br](mailto:comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br); Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina(PI), 02 de janeiro de 2024. Antônio André Rosado Rocha, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

ID: 000420367000272024

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC Nº 03/2023 CCP II. PROCESSO Nº 00030.001715/2023-59 - SEMDUH** A Comissão de Contratações Públicas II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do RDC Nº 03/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DA RODOVIÁRIA RURAL LOCALIZADO NAS IMEDIAÇÕES DO ESTÁDIO LINDOLFO MONTEIRO DE TERESINA-PI. A suspensão foi motivada por inconsistências nos arquivos disponibilizados ao Licitante, bem como falha na escolha da Modalidade de Licitação. Após realizados os ajustes, o Edital e seus elementos serão republicados com nova data para reabertura do certame, caso haja, cumprindo os prazos legais. Teresina (PI), 02 de janeiro de 2024. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## Ineditorial

ID: 000420367000282024

**COMUNICADO.** BIOQUALI ASSISTENCIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.192.774/0001-83, torna público que requereu à SEMAM a Licença Ambiental Prévia do empreendimento residencial multifamiliar, que será implantado na Rua Picos, nº 3244, bairro Monte Castelo, Teresina-PI.